



EDITAL DE CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CANDIDATOS QUE INGRESSARÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) E NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO EM 2020.

A Comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do COLÉGIO GBI, sito à Rua Sebastião Pregolato, nº 7-40, CEP 17047-145 BAURU-SP, informa que estão abertas as inscrições para o concurso de BOLSAS DE ESTUDOS aos candidatos das Redes Públicas e Particulares que ingressarão **no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) período da tarde e na 1ª série do Ensino Médio em 2020 período da manhã, conforme o item 5.2.** Para tanto, a escolha será feita segundo o desempenho dos candidatos nas provas e de acordo com o número de bolsas oferecidas e vagas correspondentes.

01- DA INSCRIÇÃO

O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ DE 12 DE AGOSTO A 17 DE SETEMBRO DE 2019.

1.1- Documentação: RG original do candidato.

1.2- A inscrição poderá ser realizada presencialmente, no Colégio GBI, ou por meio de preenchimento do formulário on-line disponível no site do Colégio: www.colegiogbi.com.br.

1.3- Os candidatos que se inscreverem presencialmente deverão

apresentar RG original e autorização do responsável.

1.4-As inscrições realizadas on-line têm confirmação gerada e processada automaticamente. Portanto, o candidato não precisa apresentar o RG e a assinatura do responsável. O RG só deve ser apresentado no dia da prova.

1.5-A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6-Não será cobrada taxa de inscrição.

1.7- Somente poderão participar do referido concurso os candidatos que ingressarão no ano e série previstos neste EDITAL, portanto, não será permitida a inscrição para demais séries.

02-DAS PROVAS

2.1-Data da aplicação das provas: **21 DE SETEMBRO DE 2019.**

2.2-Horário: a prova terá início às 9h com duração máxima de 3 horas.

2.3-Local: Colégio GBI sito à Rua Sebastião Pregnoloato, 7-40

2.4-O candidato deverá portar RG original no dia da prova.

2.5-A prova terá início, impreterivelmente, às 9 horas, finalizando às 12 horas.

2.6- O portão de acesso ao local da prova será aberto às 8 horas, com uma hora de antecedência do horário estipulado para o início da prova e fechado às 9 horas.

2.7- As provas terão início no horário rigorosamente estipulado, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de pelo menos 20 minutos, para localização da sala.

2.8- Não será permitido que o candidato faça a prova fora do local estipulado e informado neste EDITAL.

2.9- Não será concedida a revisão de provas ou a recontagem de pontos, não cabendo recursos quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

2.10- O candidato poderá solicitar utilização do banheiro junto ao fiscal, sendo supervisionado pelo coordenador do concurso.

2.11- O candidato não poderá levar a prova.

2.12- Serão aplicadas duas provas distintas, Língua Portuguesa e Matemática mencionado neste EDITAL.

2.13- As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão compostas por questões de múltipla escolha sendo que o candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa na folha de respostas.

2.14- Não haverá segunda chamada para a prova, o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do concurso.

3- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

3.1 -Língua Portuguesa

3.1.1 – 5º ano 2019 (concorrente a vaga para 6º ano 2020)

Linguagem escrita, falada, narrativa, conto, resumo e crônica; Classificação silábica; Pontuação; Artigo; Adjetivos; Advérbios; Substantivos; Locuções adjetivas; Graus de adjetivo; Encontro vocálicos e consonantais; Pronomes (pessoais, oblíquo, possessivos, demonstrativos, de tratamento, indefinidos); Ortografia (X/Ch, Mal x Mau, -ram X -rão, som/s/ção/são/ssão, dígrafos com som s/, m/n, hífen, u/l; uso de mas, mais e más; “porquê”; tirinha e charges;

noções de concordância; paródia, caso e anedota; acentuação: oxítonas; textos descritivos, notícia, reportagem, literários;

3.1.2 – 6º ano 2019 (concorrente a vaga para 7º ano 2020)

Elementos da Comunicação; Substantivo; Verbo; Adjetivo; Pronomes; Artigo; Numeral; Interjeição; Interpretação de Texto (Contos, textos injuntivos, propagandas, poemas, etc);

3.1.3 – 7º ano 2019 (concorrente a vaga para 8º ano 2020)

Preposição; Conjunção; Frase, Oração e Período; Sujeito e Predicado (Termos essenciais da oração); Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Vozes verbais; Uso de mau x mal; Uso de mais e mas; Advérbio; Contos Fantásticos/ Romances/ Lendas/ Mitos/ Notícia/ Reportagem/ Entrevista/ Artigo de opinião; Texto literário e não literário;

3.1.4 – 8º ano 2019 (concorrente a vaga para 9º ano 2020)

Interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Figuras de Linguagem; Período composto por coordenação e subordinação;

3.1.5 – 9º ano 2019 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2020)

-Leitura, compreensão e interpretação de textos dos mais diversos gêneros (notícias, poemas, propagandas, artigos de divulgação científica etc); e tipos textuais (descrição, narração, dissertação e argumentação); Análise morfosintática e semântica (linguística textual); Figuras de Linguagem (estilística); Variação Linguística (níveis e modalidades da língua: formal/informal; oral/escrito);

3.2 –Matemática

3.2.1 – 5º ano 2019 (concorrente a vaga para 6º ano 2020)

Ordens e classes de um número natural (unidade simples até bilhões); Números ordinais; Gráficos; Adição e suas propriedades; Subtração, Divisão e Multiplicação (decomposição em fatores primos/divisão sucessiva, MMC e MDC); Expressões numéricas; Noções básicas de Geometria (reta, semi reta, segmento de reta, ângulos: reto, agudo e obtuso); Polígonos, Classificação/triângulos, área; Frações (leitura, tipos – própria, imprópria, aparente), números mistos, frações equivalentes, comparação e redução de frações; Adição e subtração com denominadores iguais e diferentes; Multiplicação de frações; Expressões numéricas com frações; Frações inversas; Divisão de frações; Números racionais na forma decimal (frações decimais); Divisão de números decimais; Medidas de comprimentos, capacidade, massa;

3.2.2 – 6º ano 2019 (concorrente a vaga para 7º ano 2020)

Sistema de numeração; Operações – adição, subtração, multiplicação e divisão em números naturais, frações e números decimais; Potência de números naturais; Múltiplos e divisores; MMC (mínimo múltiplo comum); MDC (máximo divisor comum); Noções de porcentagem; Unidades de medidas; Geometria plana (ponto – reta – plano; polígonos; figuras planas);

3.2.3 – 7º ano 2019 (concorrente a vaga para 8º ano 2020)

Conjunto dos números inteiros (números negativos); Conjunto dos números racionais; Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Equação do 1º grau e inequação do 1º grau; Sistema de equação do 1º grau; Regra de 3 simples e composta; Área e perímetro; Razão e proporção; Cálculo da porcentagem;

3.2.4 – 8º ano 2019 (concorrente a vaga para 9º ano 2020)

Adição e subtração de polinômios; Multiplicação e divisão de

polinômios; Ângulos (propriedades); Triângulos; Generalização; Produtos Notáveis; Fatoração e Frações Algébricas;

3.2.5 - 9º ano 2019 (concorrente a vaga para 1ª série do Ensino Médio 2020)

Utilizar diferentes significados e representações dos números naturais, inteiros, racionais ou reais; Resolver situação problema com números naturais, inteiros racionais ou reais envolvendo significados da adição, subtração, multiplicação ou divisão, potenciação ou radiciação; Identificar características de figuras planas ou espaciais; Resolver situações problemas que envolvam conhecimentos geométricos de espaço e forma (ângulo, paralelismo, perpendicularismo); Utilizar o teorema de Pitágoras, semelhança de triângulos, seno, cosseno ou tangente para resolver situações problemas vinculados ao cotidiano; Aplicar a noção de escalas na leitura de plantas ou mapas; Avaliar propostas de intervenção na realidade utilizando cálculos de perímetros, área de superfícies planas ou volume de blocos retangulares; Avaliar a razoabilidade de resultados de problemas numéricos; Resolver situação problema envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais; Resolver situação-problema cuja modelagem envolva conhecimentos algébricos; Utilizar informações expressas em gráficos ou tabelas para fazer inferências e/ou para resolver situações problemas; Utilizar informações expressas em forma de porcentagem, frações ou números decimais como recurso para a construção de argumentação ou para resolver situações problemas; Razão, proporção e regra de três simples e composta; Análise de Tabelas e Gráficos; Porcentagem; Potenciação e Radiciação; Simplificação e operações com radicais; Racionalização; Propriedade fundamental da semelhança - triângulos semelhantes; Teorema de Tales; Uso dos produtos notáveis na racionalização; Fatoração: fator comum por agrupamento, diferença de dois quadrados, trinômio quadrado perfeito, trinômio do segundo grau, Soma e Diferença de dois cubos, fatoração combinada;

Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Equações biquadradas e irracionais; Teorema de Pitágoras e relações métricas num triângulo retângulo; O seno, cosseno e tangente; Cálculo de perímetro e área de figuras planas;

4- INSTRUÇÕES:

No dia da realização da prova não será permitido ao candidato:

4.1- Ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.2- Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablets e smartphones, computadores ou qualquer tipo de laptop ou notebook, máquinas de calcular, relógio do tipo Databank, Walkman, iPod e similares, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador e congêneres) sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso de bolsa o candidato que, durante a realização da prova:

4.3- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.

4.4- For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.

4.5- Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro candidato.

4.6- For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 4.2 deste EDITAL.

4.7- Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos.

4.8- Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.

4.9- Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, e/ou o caderno de prova.

4.10- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5- DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação dos candidatos far-se-ão em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova. As premiações serão assim atribuídas aos candidatos conforme o valor contratual:

5.1.1 – Premiação do Ensino Médio

1º lugar: receberá 100% da bolsa;

2º lugar: receberá 85% da bolsa;

3º lugar: receberá 80% da bolsa;

4º lugar: receberá 75% da bolsa;

5º lugar: receberá 70% da bolsa;

6º lugar: receberá 65% da bolsa;

7º lugar: receberá 60% da bolsa;

8º lugar: receberá 55% da bolsa;

9º lugar: receberá 50% da bolsa;

10º lugar: receberá 45% da bolsa;

Do 11º ao 35º colocados serão atribuídas bolsas de 25% de desconto;

Do 36º ao último candidato 20% de desconto (de acordo com vaga).

5.1.2 – Premiação do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

1º lugar: receberá 100% da bolsa;

2º lugar: receberá 85% da bolsa;

3º lugar: receberá 80% da bolsa;

4º lugar: receberá 75% da bolsa;

5º lugar: receberá 70% da bolsa;

6º lugar: receberá 65% da bolsa;

7º lugar: receberá 60% da bolsa;

8º lugar: receberá 55% da bolsa;

9º lugar: receberá 50% da bolsa;

10º lugar: receberá 45% da bolsa;

Do 11º ao 30º colocados serão atribuídas bolsas de 40% de desconto;

Do 31º ao último candidato 35% de desconto (de acordo com vaga).

5.2- PERÍODOS A SEREM OFERECIDOS: Os candidatos a vaga do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) somente para o período da tarde, aos alunos do Ensino Médio as vagas são oferecidas no período da manhã.

5.3- Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

01- Maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa;

02- O aluno com melhor rendimento escolar, comprovado pelo boletim escolar;

03- O candidato com inscrição mais antiga (primeiro a se inscrever);

5.4- Havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o candidato seguinte na ordem decrescente da classificação.

5.5- Perderá a bolsa durante o ano letivo, o bolsista:

- Cuja parcela de mensalidade estiver com a quitação em atraso ao final do mês;

- Cujo desempenho disciplinar estiver comprometido com advertência (s) escrita (s) ou suspensão (ões) e após manifestações do Conselho de Classe;

- Que não apresente bom desempenho acadêmico, ou seja, obtenha notas trimestrais abaixo de seis ou seja reprovado.

6-DO RESULTADO.

6.1- O resultado será divulgado no **dia 30 de setembro de 2019.**

7-MATRÍCULA

7.1- Para garantir a Bolsa de estudo o candidato classificado deverá efetuar sua matrícula **de 01 a 16 de outubro.** O não comparecimento implicará na perda do direito à BOLSA.

8-TERMO DE COMPROMISSO.

8.1- Os descontos concedidos pelo Colégio GBI, serão válidos somente para o ano de 2020.

8.2- As bolsas de estudos referem somente as mensalidades. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu

responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamadas, cursos extras, alimentação e outras.

8.3- A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e somente poderá ser usufruída de forma e condições previstas neste EDITAL.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O Colégio GBI não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ocorridos durante a realização da prova.

9.2- Os resultados estarão disponíveis no site e no COLÉGIO GBI com os respectivos procedimentos para efetivação da matrícula.

9.3- Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BOLSAS.**

9.4- Serão incorporados a este EDITAL, para todos os efeitos, EDITAIS COMPLEMENTARES que vierem a ser publicados pelo COLÉGIO GBI.

9.5- O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos e no site do COLÉGIO GBI.

BAURU, 12 de agosto do ano 2019.